



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 03/12/24

LEI MUNICIPAL Nº 1245/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula 798-1

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PROVENIENTE DE RECURSO ORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Vale do Anari, Estado de Rondônia, Sr. ANILDO ALBERTON no uso das atribuições legais e das disposições constantes do art. 41, Inciso I e do art. 43, Inciso II da Lei nº 4.320/64, da faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

LEI

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.891.996,66** (Um milhão, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) decorrente da arrecadação dos recursos ordinários (recurso próprio) do exercício de 2024.

Art. 2º Entende-se por Excesso de Arrecadação, o saldo positivo das diferenças, acumuladas meses a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º O Excesso de Arrecadação que trata o artigo anterior, atendendo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, §3º, está demonstrado na Planilha de Cálculo para o Excesso de Arrecadação com Base na **Média Mensal (Anexo II)**.

Artigo 4º Fica incluso o referido crédito adicional Suplementar por **Excesso de Arrecadação**, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2021 – LOA, para o projeto/atividade, elemento de despesa e unidade orçamentária, conforme **ANEXO I**.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


Anildo Alberton
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

ANEXO I

MÊS	RECEITA PREVISTA	RECEITA EXERCÍCIO ATUAL		RECEITA EXERCÍCIO ANTERIOR	
		ARRECADADA	ACUMULADA	ARRECADADA	ACUMULADA
JANEIRO	4.179.755,00	3.669.168,66	3.669.168,66	3.510.864,38	3.510.864,38
FEVEREIRO	4.179.755,00	4.210.718,30	7.879.886,96	3.405.999,13	6.916.863,51
MARÇO	4.179.755,00	3.187.807,08	11.067.694,04	3.838.219,04	10.755.082,55
ABRIL	4.179.755,00	3.821.385,04	14.889.079,08	3.072.912,69	13.827.995,24
MAIO	4.179.755,00	3.964.174,95	18.853.254,03	4.329.897,32	18.157.892,56
JUNHO	4.179.755,00	3.762.144,25	22.615.398,28	3.844.247,53	22.002.140,09
JULHO	4.179.755,00	5.122.136,51	27.737.534,79	4.172.098,91	26.174.239,00
AGOSTO	4.179.755,00	3.921.688,56	31.659.223,35	3.997.138,15	30.171.377,15
SETEMBRO	4.179.755,00	3.730.915,75	35.390.139,10	4.643.562,18	34.814.939,33
OUTUBRO	4.179.755,00	3.831.980,31	39.222.119,41	4.088.080,07	38.903.019,40
NOVEMBRO	4.179.755,00	0,00	39.222.119,41	4.293.673,86	43.196.693,26
DEZEMBRO	4.179.755,00	0,00	39.222.119,41	9.854.212,36	53.050.905,62
VALOR ORÇADO	50.157.060,00				

Receitas não consideradas

Listar as receitas que não podem ser consideradas na realização da receita.

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
TAXA DE INCREMENTO			
VALOR ARRECADADO		VALOR ARRECADADO	
PRIMEIRO PERIODO EXERCICIO ATUAL		PRIMEIRO APERIODO EXERCICIO ANTERIOR	
39.222.119,41		38.903.019,40	
RESULTADO DO INCREMENTO		0,82	
CALCULO DO INCREMENTO			
		SEGUNDO PERIODO EXERCICIO ANTERIOR	
		14.147.886,22	
PREVISAO ARRECADACAO SEGUNDO PERIODO EXERCICIO ATUAL			
		14.263.933,53	

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
SITUAÇÃO DO EXERCÍCIO	
RECEITAS ARRECADADAS PRIMEIRO PERÍODO EXERCÍCIO ATUAL	39.222.119,41
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO SEGUNDO PERÍODO EXERCÍCIO ATUAL (+)	14.263.933,53
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00
RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO ATUAL (-)	50.157.060,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROJETADO (A)	3.328.992,94
EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ ABERTO ATÉ O PERÍODO (B)	536.890,06
EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROJETADO RESTANTE (A-B-C)	2.792.102,88

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Anildo Alberton
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

ANEXO II

a. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA -SEMAF

SUPLEMENTAR

PA	Função Programática	Categoria Econômica	FR	Ficha	Valor R\$
2005	Manutenção das Atividades da SEMAF 02.002.04.122.0002.2005	3.3.90.46.00.00	15000000	21	138.660,84
2005	Manutenção das Atividades da SEMAF 02.002.04.122.0002.2005	3.1.90.13.00.00	15000000	11	27.000,00
TOTAL					165.660,84

SUPLEMENTAR

PA	Função Programática	Categoria Econômica	FR	Ficha	Valor R\$
0001	Manutenção das Atividades da SEMAF 02.002.28.843.0002.0001	3.1.90.91.00.00	15000000	27	65.050,00
TOTAL					65.050,00

b. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUPLEMENTAR

PA	Função Programática	Categoria Econômica	FR	Ficha	Valor R\$
2049	Manutenção da Iluminação Pública 02.008.25.752.0008.2049	3.3.90.39.00.00	15000000	147	10.859,16
TOTAL					10.859,16

SUPLEMENTAR

PA	Função Programática	Categoria Econômica	FR	Ficha	Valor R\$
2052	Recup. E Manut. Das Estradas Vicinais 02.008.15.452.0007.2052	3.3.90.39.00.00	15000000	154	290.000,00
TOTAL					290.000,00

c. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SUPLEMENTAR

PA	Função Programática	Categoria Econômica	FR	Ficha	Valor R\$
2043	Programa Mecanização Agrícola	3.3.90.39.00.00	15000000	116	160.000,00



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

02.007.20.606.0005.2043				
TOTAL				160.000,00

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SUPLEMENTAR

PA	Função Programática	Categoria Econômica	FR	Ficha	Valor R\$
2017	Manutenção das Atividades da atenção básica 02.005.10.301.0012.2017	3.1.90.11.00.00	15000200	4	700.000,00
2017	Manutenção das Atividades da atenção básica 02.005.10.301.0012.2017	3.1.90.13.00.00	15000200	6	94.000,00
2017	Manutenção das Atividades da atenção básica 02.005.10.301.0012.2017	3.3.90.34.00.00	15000200	16	320.000,00
2017	Manutenção das Atividades da atenção básica 02.005.10.301.0012.2017	3.3.90.46.00.00	15000200	21	86.426,66
TOTAL					1.200.426,66

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


Anildo Alberton
Prefeito

